



PROCESSO IFPR Nº 23411.002162/2012-98
CONTRATO Nº 48/2012
TERMO ADITIVO Nº 04

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2012
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E
A EMPRESA AROEIRA ADMINISTRADORA DE BENS
PRÓPRIOS LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: A empresa **AROEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, pessoas jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 77.794.378/0001-39, situada à Rua Santa Catarina, 65, Conjunto 612-B, Água Verde, CEP 80.620-100, na cidade de Curitiba, Paraná, aqui representada por seus administradores sócios **DANIEL ALLEGRETTI**, portador do CPF n.º 819.412.009-82 e RG 1.517.110-3/PR e **HUEI LIN ALLEGRETTI**, portadora do CPF 756.418.019-68 e RG 1.517.120-0/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002162/2012-98, decorrente da Dispensa de Licitação nº 123/2012- IFPR, sujeitando-se as Normas do inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 Prorrogação do presente contrato por 12 meses a partir do dia 07 de janeiro de 2019 até 07 de janeiro de 2020.

1.1.2 A alteração do valor do metro quadrado no período desta prorrogação, entre 07 de janeiro de 2019 até 07 de janeiro de 2020.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO

2.1 No período compreendido entre 07 de janeiro de 2019 até 07 de janeiro de 2020, a Contratada concederá desconto de R\$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos) no valor do metro quadrado locado. Assim, no período supramencionado o valor do metro quadrado passa de R\$ 42,88 (Quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 23,73 (vinte e três reais e setenta e três centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO




3.1 Considerando-se as alterações mencionadas na Cláusula Segunda, o valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 291.950,16 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais, e dezesseis centavos) conforme tabela abaixo:

PERÍODO	ÁREA	VALOR DO M2	VALOR	VALOR TOTAL NO
07/01/2019 a 08/01/2020	1.025,25	23,73	24.329,18	291.950,16
VALOR TOTAL DO CONTRATO				291.950,16

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

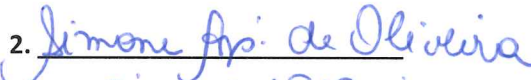
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 07 de janeiro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p> <p><i>Marcelo Estevani INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Inovação Portaria PR 01/16, DOU 19/07/16 SIAPE 1043590</i></p> <p><i>No exercício da Reitoria Portaria nº 909/18 DOU 29/06/18</i></p>	 <hr/> <p>DANIEL ALLEGRETTI Administrador AROEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.</p> <p><i>SERVIÇO DISTRIAL DO PORTÃO</i></p>
	 <hr/> <p>HUEI LIN ALLEGRETTI Administradora AROEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.</p> <p><i>SERVIÇO DISTRIAL DO PORTÃO</i></p>

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Mirian Cristina Knopacki
Assistente em Administração
Instituto Federal do Paraná
CPF: Siape 2129371

2. 
Nome: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 877.516.589-91



Selo Digital Nº 7jYLK.KYP59.VQjVy-tqMQG.IHwVG

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **DANIEL**

ALLEGRETTI e HUEI LIN ALLEGRETTI, *0391*. Dou fé. Curitiba-PR,
11 de janeiro de 2019.

Em Test^o da Verdades

Wanessa Teixeira Soares-Escritora

Emol.: R\$16,82 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ; FADEF: R\$0,64 Total: R\$22,66



[Handwritten signature in blue ink]